



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N. 002/2014-DF

O Doutor Jean Garcia de Freitas Bezerra, MM. Juiz Substituto da Comarca de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Tornar Público o gabarito provisório da prova do I Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado – Nível Superior em Direito da Comarca de Guiratinga/MT, realizado no dia 09/02/2014, conforme abaixo disposto:

1) D; 2) A; 3) D; 4) D; 5) B; 6) A; 7) D; 8) C; 9) A; 10) A; 11) C; 12) A; 13) A; 14) C; 15) B; 16) B; 17) B; 18) C; 19) C; 20) D; 21) C; 22) B; 23) B; 24) B; 25) D; 26) A; 27) A; 28) C; 29) B; 30) C; 31) B; 32) C; 33) D; 34) B; 35) C; 36) D; 37) C; 38) B; 39) B; 40) D.

2 – Tornar Público a relação provisória dos Candidatos Aprovados no I Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado – Nível Superior em Direito da Comarca de Guiratinga/MT, conforme lista abaixo, já na ordem de classificação dos candidatos, nos termos do item 7 do edital nº 001/2013/DF.

Ordem	Nome	Acertos	Pontuação	Situação
01	Danielly Mendes Batista	28	70,0	Aprovada
02	Ricardo Silva César	21	52,5	Aprovado
03	Daniella Silveira Figueiredo Ribeiro	21	52,5	Aprovada
04	Rafaela Andreza Macêdo dos Santos	21	52,5	Aprovada
-	Carla Giovanna da Silva Souza	16	40,0	Desclassificada
-	Kiannhy I'llek César Dias	16	40,0	Desclassificada
-	Josiele Marques de Souza	15	37,5	Desclassificada
-	Jorge Luis da Silva Oliveira	13	32,5	Desclassificado
-	Lorraynne Almeida dos Santos	12	30,0	Desclassificada
-	Natanaelly Moreira Borges	12	30,0	Desclassificada
-	Layume Nascimento de	11	27,5	Desclassificada

	Freitas			
--	---------	--	--	--

3 - Serão admitidos recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, no DJE, quanto **à divulgação do gabarito provisório da prova, bem como em face da relação provisória dos Candidatos Aprovados** conforme acima exposto.

4 – Os recursos deverão ser interpostos no setor de Protocolo do Foro da Comarca de Guiratinga/MT.

5 - Os recursos relativos ao gabarito preliminar, bem como em face da lista dos candidatos aprovados, serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao I Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

6 - Não serão conhecidos os recursos sem a identificação do candidato, e sem a identificação da questão com a fundamentação clara, objetiva e consistente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Alcir Joaquim dos Anjos) Gestor Geral que digitei.

Guiratinga, 10 de fevereiro de 2014.

Jean Garcia de Freitas Bezerra
Juiz Substituto Diretor do Foro